



COMUNICADO AOS CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público nº 01/2024

Assunto: Validade mínima dos exames médicos exigidos para a posse

Prezado(a) candidato(a),

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE – GO, considerando a necessidade de informações complementares sobre o 1º Edital de Convocação no Concurso Público nº 01/2024, informa que, para a fase de entrega dos exames médicos obrigatórios, os mesmos deverão possuir **validade de até 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão do documento.

A exigência de que a validade dos exames não ultrapasse os 90 dias após sua emissão, está relacionada a critérios de atualização das condições de saúde do/a candidato/a, garantindo que os laudos reflitam com precisão seu estado atual no momento da posse.

Dessa forma, ressaltamos a importância de verificar a data de emissão dos seus exames antes da apresentação, afim de evitar quaisquer transtornos. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar impedimento para a posse no cargo.

Cavalcante-GO, 10 de março de 2025

VILMAR SOUZA COSTA
Prefeito Municipal